



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
**COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO 198/2022**

Trata da liberação de recursos do FMMA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do colegiado em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

Considerando que Charqueadas possui representação na Equipe diretiva do Fórum Gaúcho de Arborização;

Considerando que servidores deste Município sempre atuaram seja na organização, apresentação, palestras, seminários e ou mediadores;

Considerando uma abstenção e aprovação de todos os outros presentes no colegiado em reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2022;

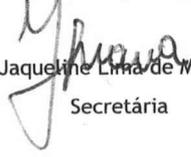
**Resolve:**

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para o custeio da participação dos servidores Fernanda Buffleben Colovini, Fernando Araujo Nunes e Paulo Jorge Lopes Marek no XIII Fórum Gaúcho de Arborização que será realizado nos dias 25 a 27 de agosto do corrente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

  
Geog. Fernando Araujo Nunes  
Presidente

Registre-se e publique-se 12. Jul, 2022

  
Marta Jaqueline Lima de Moura  
Secretária